



**RELATÓRIO E CONTAS**  
**31 de DEZEMBRO 2006**

# INDÍCE

<b>I. RELATÓRIO DE GESTÃO</b>	03 - 06
<b>II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	07 - 11
<b>III. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b>	12 - 33
<b>IV. CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA</b>	34 - 41

## RELATÓRIO DE GESTÃO

Em conformidade com o que está preceituado nos termos das disposições aplicáveis pelo Código das Sociedades Comerciais, submetemos à apreciação de V.Ex.as. o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e o respectivo Anexo da “Atlantis Investments STC, SA” referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

### Actividade

A sociedade iniciou a sua actividade no período em análise no âmbito do seu objecto social, nomeadamente realização e gestão de operações de titularização de créditos.

No período em causa foram realizadas seis operações de titularização, designadamente as operações 06-01, 06-02, 06-03, 06-04, 06-05 e 06-06.

A operação 06-01 consistiu na compra de um portfolio de créditos hipotecários e de empréstimos a pequenas e médias empresas em 16 de Maio de 2006 originados pelo Banco Millennium BCP, SA, Banco Espírito Santo, SA, Banco Popular, SA e Banco Santander Totta, SA e a respectiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euros 16.465.575.

A operação 06-02 consistiu na compra de um portfolio de créditos hipotecários e de empréstimos a pequenas e médias empresas em 16 de Maio de 2006 originados pelo Banco Santander Totta, SA e a respectiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euros 69.890.709.

A operação 06-03 consistiu na compra de um portfolio de créditos hipotecários em 14 de Junho de 2006 originados pela Caixa Geral de Depósitos, SA e a respectiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euros 23.009.957.

A operação 06-04 consistiu na compra de um portfolio de créditos ao consumo e empréstimos a pequenas e médias empresas em 12 de Julho de 2006 originados pelo Banco Millennium BCP, SA e a respectiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euros 7.510.320.

A operação 06-05 consistiu na compra de um portfolio de créditos hipotecários em 9 de Novembro de 2006 originados pelo Banco Santander Totta, SA e a respectiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euros 9.472.353.

A operação 06-06 consistiu na compra de um portfolio de créditos hipotecários em 19 de Dezembro de 2006 originados pelo Banco Espírito Santo, SA e a respectiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euros 52.719.228.

Não se encontra prevista a admissão das obrigações titularizadas à negociação em mercado regulamentado, tendo contudo estas obrigações sido registadas junto da CMVM.

Os activos cumprem os requisitos de que a lei da titularização de créditos faz depender a possibilidade de cessão para Titularização.

#### **Perspectivas Futuras**

O Conselho de Administração prevê, que em 2007, a sociedade mantenha o ritmo de crescimento apresentado em 2006, nomeadamente no que diz respeito à aquisição e titularização de créditos, estando prevista a realização de 2 novas operações de titularização.

Em relação ao retorno e rentabilidade das operações efectuadas em 2006, o Conselho de Administração estima que em 2007, a serie 06-04 obtenha uma performance similar à apresentada em 2006 (dado tratar-se de crédito ao consumo, em que a rentabilidade e os valores cobrados são decrescentes ao longo do tempo e a partir do 3 ano). Para as restantes operações, estima-se um crescimento significativo na recuperação e rentabilidade das mesmas, dado tratar-se de crédito hipotecário e a pequenas e médias empresas, em que a rentabilidade é crescente durante os 6 primeiros anos.

#### **Riscos Inerentes e Políticas de Cobertura**

A actividade da sociedade comporta dois riscos inerentes, nomeadamente, o risco de não recuperação dos créditos adquiridos e consequente incumprimento no reembolso/pagamento das obrigações emitidas, e o risco de subida das taxas de juro (pois a remuneração das obrigações emitidas está indexada à Euribor a 3 meses).

Estes riscos encontram-se cobertos, nomeadamente, pelos termos e condições das obrigações emitidas, que atribuem aos detentores das mesmas todos os riscos e benefícios a elas associados, e pela elaboração de um contrato de Swap para cobertura do risco de taxa de juro.

### **Fundos Próprios**

Face às operações de titularização e às obrigações decorrentes da legislação em vigor, em 31 de Dezembro de 2006 o capital social encontrava-se totalmente realizado, no montante de Euros 250.000 e os accionistas Lehman Brothers UK RE Holdings Limited e Atlantis Investment Properties LLC, efectuaram prestações acessórias de capital à sociedade, no montante total de Euros 227.719.

### **Principais Indicadores**

Total Balanço Euros 181.145.208

Investimentos Financeiros Euros 174.100.919

Resultado Líquido do exercício Euros (9.200)

Os Investimentos Financeiros representam 96% do activo da sociedade e referem-se à aquisição e Titularização de créditos no âmbito do seu objecto social (os restantes 4% referem-se a disponibilidades), valor considerado normal e expectável para o ano de 2006.

O Resultado Líquido negativo refere-se a despesas administrativas e com a constituição da sociedade. O resultado obtido é considerado normal e expectável para o primeiro ano de actividade. Este resultado advém do segmento geral, visto que todos os outros segmentos (séries de obrigações emitidas) não geram qualquer resultado nas contas de exploração da empresa.

### **Proposta de Aplicação de Resultados**

O Conselho de Administração considera que os resultados obtidos estão em conformidade com a actividade da sociedade e que se enquadram com o previsto para o exercício de 2006.

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo de Euros 9.200 seja aplicado em Resultados Transitados.

**Informação exigida pelo Art.º 447, n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais**

Membros do Conselho de Administração	Acções
Andrew Newton	-
Bruce Railton	-
Christopher Estaphan	-
Lenda Leal	-
Robin Arkley	-

**Informação exigida pelo Art.º 448, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais**

Accionistas titulares de pelo menos um décimo, um terço ou metade do capital social, em 31 de Dezembro 2006:

- Atlantis Investment Properties LLC, detentor de 122.500 acções, correspondente a 49% do capital e dos respectivos direitos de voto.
- Lehman Brothers UK RE Holdings Limited, detentor de 127.500 acções, correspondente a 51% do capital e dos respectivos direitos de voto.

**Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício**

Não se registaram quaisquer factos relevantes após o termo do exercício de 2006.

Lisboa, 19 de Março de 2007

O Conselho de Administração

*Lenda M. Leal*  
*Lenda M. Leal, representing*  
*Robin V. Arkley*

Atlantis Investments STC, S.A.  
Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, 17, 7º A, 1070-313 Lisboa, Portugal  
Telefone 21 384 54 00 Fax 21 387 82 65  
NIPC 507 450 531

*Andrew Newton*

**ATLANTIS INVESTMENTS STC, S.A.**

**Demonstrações Financeiras**

**31 de Dezembro de 2006**





## Atlantis Investments STC, S.A.

### Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2006

		2006 Euros		2006 Euros
<b>Custos e Perdas</b>			<b>Proveitos e ganhos</b>	
Fornecimentos e serviços externos	52	3.017.672	Vendas e Prestações de Serviços (B)	-
Amortizações de imobilizações incorpóreas	10	5.892	Proveitos e ganhos financeiros (D)	45 14.610.773
Impostos (A)	53	6.714		
		<u>3.030.278</u>		
Custos e perdas financeiros (C)	45	11.587.883	Proveitos e ganhos extraordinários	-
		<u>14.618.161</u>		
Custos e perdas extraordinários (E)	46	1.812		
		<u>14.619.973</u>		
Imposto sobre o rendimento do exercício (G)		-		
		<u>14.619.973</u>		
Resultado líquido do exercício	40	(9.200)		
		<u>14.610.774</u>		
				<u>14.610.773</u>

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A) =	(3.030.278)
Resultados financeiros: (D-B) - (C-A) =	3.022.890
Resultados correntes: (D) - (C) =	(7.388)
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =	(9.200)
Resultado líquido do exercício (F) - (G) =	(9.200)

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

*As. Calisto Silva Segurado*

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

*Araceli Mota*

*Helena M. Silva*  
*Helena M. Silva, representante*  
*Rafael P. A. Reis*





## Atlantis Investments STC, S.A.

Anexo ao balanço e à demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2006

(Artigo 3º do decreto-lei n.º 410/89)

Os pontos não mencionados e previstos no Plano Oficial de Contabilidade, não têm aplicação por inexistência de valores ou situações a reportar.

### 1 Políticas contabilísticas

A Atlantis Investments STC, S.A., foi constituída em 03 de Janeiro de 2006, ao abrigo do Decreto-lei n.º 453/99, de 5 de Novembro, revisto pelo Decreto-lei n.º 82/2002, de 5 de Abril e pelo Decreto-lei n.º 303/2003, de 5 de Dezembro os quais regulamentam as sociedades de titularização de créditos.

A Sociedade tem por objecto o exercício de actividades permitidas por lei às sociedades de titularização de créditos, nomeadamente a realização de operações de titularização de créditos mediante a aquisição, gestão e transmissão de créditos e a emissão de obrigações titularizadas para o pagamento dos créditos adquiridos.

As demonstrações financeiras da Atlantis Investments STC, S.A. foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com o Plano Oficial de Contabilidade, com as adaptações dispostas no regulamento 12/2002 da CMVM. A contabilidade é preparada de acordo com as regras de segregação patrimonial que permitem identificar, para cada emissão de obrigações, os activos que lhes estão afectos, assim como os custos e proveitos gerados pelas mesmas.

Em 31 de Dezembro de 2006, a sociedade possui registadas nas suas demonstrações financeiras seis operações contabilizadas de acordo com as regras de segregação patrimonial acima referidas.

Considerando a substância económica das referidas operações, a obrigatoriedade do reembolso das respectivas obrigações está directamente dependente da performance dos activos subjacentes, pelo que, qualquer excesso de valores gerados pelos activos será pago aos detentores das obrigações, e qualquer insuficiência será assumida pelos mesmos, não gerando resultados nas contas de exploração da Sociedade.

Considerando o disposto na Directriz Contabilística n.º 18 – “Objectivos das Demonstrações Financeiras e Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites” que refere “A CNC, ao privilegiar uma perspectiva conceptual de substância económica para o relato financeiro, considera que o uso de Princípios Contabilísticos Geralmente Aceites se deve subordinar à seguinte hierarquia: i) os constantes do Plano Oficial de Contabilidade; ii) os constantes das Directrizes Contabilísticas; iii) os divulgados nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.” e dado não existir no Plano Oficial de Contabilidade nem nas Directrizes Contabilísticas um tratamento recomendado para estas situações, foi considerado como aplicável o disposto pelas Normas Internacionais de Contabilidade (“NIC”) para este tipo de operações. Assim, e relativamente a operações de titularização contabilizadas na Atlantis

Investments STC, S.A., foi adoptado o tratamento contabilístico definido pelo IASB na NIC 39, relativa a derivados embutidos.

De acordo com o definido no parágrafo 10 da NIC 39 que refere “Um derivado embutido é um componente de um instrumento híbrido (combinado) que também inclui um contrato de base não derivado, com o efeito de que alguns dos fluxos de caixa do instrumento combinado variam de forma semelhante a um derivado autónomo. Um derivado embutido dá origem a que alguns ou todos os fluxos de caixa que de outra forma seriam exigidos pelo contrato sejam modificados de acordo com uma taxa de juro especificada, preço de instrumento financeiro, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de preços ou de taxas, notação de crédito ou índice de crédito, ou outra variável.” estamos na presença de um derivado embutido quando um contrato financeiro inclui não só o contrato base, como também um derivado que funciona como complemento do referido contrato. Neste caso, e de acordo com o parágrafo 11 “Um derivado embutido deve ser separado do contrato de base e contabilizado como derivado segundo esta Norma se, e apenas se: (a) as características económicas e os riscos do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base; (b) um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfaça a definição de um derivado; (c) o instrumento híbrido (combinado) não for mensurado pelo justo valor com as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados...”. Ainda de acordo com a referida norma, no parágrafo AG 30 do Apêndice A refere-se que “...Os derivados de crédito que estejam embutidos num instrumento de dívida de base e permitam a uma parte (o “beneficiário”) transferir o risco de crédito de um activo de referência particular, que pode não possuir, para uma outra parte (o “fiador”) não estão intimamente relacionados com o instrumento de dívida base. Tais derivados de crédito permitem ao fiador assumir o risco de crédito associado ao activo de referência sem o possuir directamente”.

Face ao exposto, consideramos que as emissões de obrigações titularizadas enquadram-se na categoria de derivados embutidos da NIC 39, dado possuírem um derivado de crédito que transfere todos os riscos e benefícios associados ao mesmo para os detentores das obrigações. Assim, no âmbito da NIC 39 a contabilização das referidas obrigações corresponde ao registo das mesmas pelo seu custo amortizado e, separadamente de um derivado contabilizado ao justo valor com as variações registadas por contrapartida de resultados. Desta forma os activos são registados ao custo de aquisição deduzido dos valores recebidos e das perdas de imparidade, e os passivos associados (Obrigações titularizadas) reflectem através do justo valor do derivado embutido, o seu justo valor, que será em cada período o simétrico do valor do activo.

#### Imparidade

A 31 de Dezembro de 2006 foi testada a imparidade dos activos da carteira com recurso a um modelo desenvolvido para o efeito que estima o valor de recuperação para cada activo da carteira. As perdas de imparidade quando verificadas, são apresentadas como redução ao investimento financeiro.



## **2 Comparabilidade das Demonstrações Financeiras**

A sociedade foi constituída em 03 de Janeiro de 2006, pelo que, não se apresentam períodos comparativos nas Demonstrações Financeiras.

## **3 Critérios Valorimétricos**

### **a) Reconhecimento de custos e proveitos**

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

### **b) Imobilizações incorpóreas**

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição e são amortizadas por um período de 3 anos.

### **c) Investimentos financeiros**

Os investimentos financeiros são valorizados ao custo de aquisição, acrescidos pelas despesas e pagamentos adicionais inerentes á mesma, e deduzidos dos valores cobrados e da imparidade. Os valores cobrados acima do custo amortizado/valor contabilístico de cada crédito, são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados (vide nota 45).

### **d) Contabilização de operações de Swap de taxa de juro**

No âmbito da cobertura do risco da taxa de juro, para algumas das operações realizadas e de acordo com as condições definidas para cada uma delas, são contratados Swaps de taxa de juro. Estes Swaps são reconhecidos no activo ao seu justo valor com as variações reconhecidas em resultados (vide nota 48). Estas variações, bem como os pagamentos e recebimentos ocorridos são reconhecidos na rubrica “Resultados Financeiros” da demonstração de resultados (vide nota 45).

## 7 Número médio de trabalhadores

Durante o ano de 2006 não existiram trabalhadores ao serviço da empresa.

## 8 Despesas de Instalação

Os valores constantes da rubrica 431 “Despesas de instalação” respeitam a despesas com o registo e constituição da sociedade.

## 10 Movimentos do Imobilizado

### a) Imobilizações Incorpóreas

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>Total operações</u>	<u>2006 Euros Geral</u>	<u>Total</u>	
Custo de aquisição:				
Despesas de instalação	-	24.715	24.715	
Amortizações acumuladas	-	(5.892)	(5.892)	
	<u>-</u>	<u>18.823</u>	<u>18.823</u>	
	<b>Saldo em 01-01-2006</b>	<b>Aquisições</b>	<b>Abates</b>	<b>Saldo em 31-12-2006</b>
Custo de aquisição:				
Despesas de instalação	-	24.715	-	24.715
Amortizações acumuladas:				
Despesas de instalação	-	5.892	-	5.892

As despesas de instalação no montante de Euros 24.715 foram realizadas durante o exercício de 2006.

As amortizações do exercício de 2006 foram de Euros 5.892.

*[Handwritten signatures]*  
A. A. A.  
A. A.

## b) Investimentos Financeiros

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006						Geral	Total
	06-01	06-02	06-03	Euros 06-04	06-05	06-06		
Créditos Adquiridos	16.160.504	73.973.348	22.286.376	6.826.600	9.253.449	52.612.025	-	181.112.301
	<u>16.160.504</u>	<u>73.973.348</u>	<u>22.286.376</u>	<u>6.826.600</u>	<u>9.253.449</u>	<u>52.612.025</u>	-	<u>181.112.301</u>
Imparidade	(1.151.525)	(4.236.345)	(136.031)	-	(1.487.481)	-	-	(7.011.382)
	<u>15.008.979</u>	<u>69.737.003</u>	<u>22.150.344</u>	<u>6.826.600</u>	<u>7.765.968</u>	<u>52.612.025</u>	-	<u>174.100.919</u>

A rubrica créditos adquiridos 06-01 regista o custo de aquisição dos créditos no âmbito daquela operação de titularização (vide nota 29) no montante de Euros 16.280.293, acrescido de despesas capitalizáveis no valor de Euros 89.150, deduzido dos valores referentes aos recebimentos ocorridos, no montante de Euros 208.939.

Os valores cobrados acima do custo de aquisição/valor contabilístico de cada crédito, são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados (vide nota 45).

A rubrica Imparidade 06-01 resulta da avaliação da imparidade dos activos que compõem esta operação, calculada de acordo com os critérios definidos na nota 1.

A rubrica créditos adquiridos 06-02 regista o custo de aquisição dos créditos no âmbito daquela operação de titularização (vide nota 29) no montante de Euros 63.685.064, acrescido de um “fee” de aquisição pago ao originário dos créditos no valor de Euros 1.301.769, pagamentos adicionais contratualizados com o originário dos créditos (vide nota 34) no montante de Euros 12.500.000 e de despesas capitalizáveis no valor de Euros 34.436. A esta soma foram deduzidos os valores referentes aos recebimentos entretanto ocorridos no montante de Euros 3.545.375 e dos valores de créditos incobráveis “Charge-off” no valor de Euros 2.546.

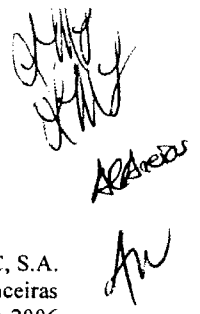
Os valores cobrados acima do custo de aquisição/valor contabilístico de cada crédito, são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados (vide nota 45).

A rubrica Imparidade 06-02 resulta da avaliação da imparidade dos activos que compõem esta operação, calculada de acordo com os critérios definidos na nota 1.

A rubrica créditos adquiridos 06-03 regista o custo de aquisição dos créditos no âmbito daquela operação de titularização no montante de Euros 22.733.728, acrescido de despesas capitalizáveis no valor de Euros 23.701, deduzido dos valores referentes aos recebimentos entretanto ocorridos, no montante de Euros 471.053.

Os valores cobrados acima do custo de aquisição/valor contabilístico de cada crédito, são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados (vide nota 45).





A rubrica Imparidade 06-03 resulta da avaliação da imparidade dos activos que compõem esta operação, calculada de acordo com os critérios definidos na nota 1.

A rubrica créditos adquiridos 06-04 regista o custo de aquisição dos créditos no âmbito daquela operação de titularização no montante de Euros 7.431.529, deduzido de Euros 18.322 de créditos devolvidos, Euros 584.504 de valores cobrados e de Euros 2.103 relativos a créditos incobráveis "Charge-off".

Os valores cobrados acima do custo de aquisição/valor contabilístico de cada crédito, são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados (vide nota 45).

A rubrica créditos adquiridos 06-05 regista o custo de aquisição dos créditos no âmbito daquela operação de titularização no montante de Euros 9.229.600, acrescido de um "fee" de aquisição pago ao originário dos créditos no valor de Euros 150.000, deduzido dos valores referentes aos recebimentos entretanto ocorridos, no montante de Euros 125.892 e dos créditos incobráveis abatidos "Charge-off" no valor de Euros 259.

Os valores cobrados acima do custo de aquisição/valor contabilístico de cada crédito, são reconhecidos como ganho na demonstração dos resultados (vide nota 45).

A rubrica Imparidade 06-05 resulta da avaliação da imparidade dos activos que compõem esta operação, calculada de acordo com os critérios definidos na nota 1.

A rubrica créditos adquiridos 06-06 regista o custo de aquisição dos créditos no âmbito daquela operação de titularização no montante de Euros 52.612.025.

Não foi efectuado qualquer teste à imparidade dos activos desta carteira no exercício de 2006, visto a mesma ter sido adquirida no final do ano, assumindo-se que em 31 de Dezembro de 2006 esta carteira está valorizada ao justo valor (valor de mercado).

## 16 Empresas do Grupo

A sociedade é detida em 51% pela Lehman Brothers UK RE Holdings Limited e em 49% pela Atlantis Investment Properties, LLC.

## 21 Activo circulante

### a) Dívidas de Terceiros

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>06-01</u>	<u>06-02</u>	<u>06-03</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u> <u>06-04</u>	<u>06-05</u>	<u>06-06</u>	<u>Geral</u>	<u>Total</u>
Devedores Diversos:								
Solicitadores	1.126	18.340	3.902	21.214	-	-	-	44.583
Conservatórias	514	78.430	93.117	971	-	-	-	173.032
Outros devedores diversos	32	4.656	3.071	-	50.000	-	20.659	78.417
	<u>1.672</u>	<u>101.426</u>	<u>100.090</u>	<u>22.185</u>	<u>50.000</u>	<u>-</u>	<u>20.659</u>	<u>296.031</u>

A rubrica solicitadores 06-01, 06-02, 06-03 e 06-04, refere-se a pagamentos efectuados a solicitadores de execução relativos a pedidos de provisão efectuados pelos mesmos e dos quais a 31 de Dezembro de 2006 a Sociedade ainda não havia recebido os respectivos recibos/facturas.

A rubrica conservatórias 06-01, 06-02, 06-03 e 06-04, refere-se a pagamentos efectuados a conservatórias do registo predial para obtenção das respectivas certidões e registos. O valor a 31 de Dezembro de 2006 espelha a diferença entre os valores entregues às conservatórias e as certidões obtidas.

A rubrica Outros devedores diversos 06-05 refere-se a um adiantamento efectuado por esta série à sociedade “Atlantis Servicing Company – Gestão de créditos, S.A.”.

A rubrica Outros devedores diversos Geral, refere-se a facturas em nome da Atlantis Investments STC, S.A. ainda não liquidadas e registadas como custo nas diversas séries (vide nota 50):

06-01 – Euros 4.365  
06-02 – Euros 3.406  
06-04 – Euros 761  
06-05 – Euros 30

Os restantes Euros 12.097 referem-se a uma dívida a receber da “Atlantis Investment Properties, LLC”.

*[Handwritten signatures]*  
A. Almeida  
*[Handwritten initials]*

**b) Depósitos bancários e caixa**

Esta rubrica é analisada como segue:



	<u>06-01</u>	<u>06-02</u>	<u>06-03</u>	<u>2006 Euros 06-04</u>	<u>06-05</u>	<u>06-06</u>	<u>Geral</u>	<u>Total</u>
Depósitos bancários	<u>164.813</u>	<u>4.102.926</u>	<u>213.669</u>	<u>76.723</u>	<u>293.896</u>	<u>91.320</u>	<u>497.765</u>	<u>5.441.111</u>

A rubrica depósitos bancários nas operações 06-01, 06-02, 06-03, 06-04, 06-05 e 06-06, refere-se a 2 contas de depósitos à ordem para cada uma das operações junto do Citibank em Londres.

A rubrica depósitos bancários Geral refere-se a 1 conta de depósitos à ordem junto do Millennium BCP e outra junto do Citibank em Londres.

A movimentação das contas bancárias das operações está restrita aos termos e condições das mesmas, i.e., os valores recebidos só poderão ser utilizados trimestralmente e para pagamento, de acordo com uma cascata, das diversas rubricas aí definidas.

Além disso, as contas bancárias das operações podem ser movimentadas para adiantamentos à Atlantis Servicing Company – Gestão de Créditos, S.A.

  
 A. Almeida  


## 29 Empréstimos obtidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006						Geral	Total
	06-01	06-02	06-03	06-04	06-05	06-06		
Empréstimos obrigacionistas:								
Senior Notes	12.349.181	54.499.596	18.138.142	2.810.465	7.316.045	42.091.200	-	137.204.630
Junior Notes	4.116.394	15.030.260	4.871.815	2.816.370	2.156.308	10.628.028	-	39.619.175
Justo Valor Derivado embutido	(1.820.206)	(6.069.737)	(733.914)	1.276.160	(1.404.382)	(81.515)	-	(8.833.594)
	<u>14.645.370</u>	<u>63.460.119</u>	<u>22.276.043</u>	<u>6.902.995</u>	<u>8.067.971</u>	<u>52.637.713</u>	-	<u>167.990.211</u>

### Operação 06-01

A 16 de Maio de 2006 a sociedade efectuou a operação “Series 06-01 Securitisation Notes” que consistiu na compra de um portfolio de créditos hipotecários e de empréstimos a pequenas e médias empresas e a respectiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euros 16.465.575. Estas obrigações foram colocadas particularmente e registadas subsequentemente junto da CMVM.

As obrigações emitidas subdividem-se em duas classes – “Senior Notes” no valor de Euros 12.349.181 e “Junior Notes” no valor de Euros 4.116.394.

### Operação 06-02

A 16 de Maio de 2006 a sociedade efectuou a operação “Series 06-02 Securitisation Notes” que consistiu na compra de um portfolio de créditos hipotecários e de empréstimos a pequenas e médias empresas e a respectiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euros 69.890.709.

Estas obrigações foram colocadas particularmente e registadas subsequentemente junto da CMVM.

As obrigações emitidas subdividem-se em duas classes – “Senior Notes” no valor de Euros 54.860.449 e “Junior Notes” no valor de Euros 15.030.260.

A rubrica Senior Notes 06-02 regista o valor inicial das obrigações emitidas deduzido de Euros 360.853 relativos a reembolsos efectuados ao longo do período.

*Handwritten signature*  
*Almeida*

*AW*

#### Operação 06-03

A 14 de Junho de 2006 a sociedade efectuou a operação “Series 06-03 Securitisation Notes” que consistiu na compra de um portfolio de créditos hipotecários e a respectiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euros 23.009.957. Estas obrigações foram colocadas particularmente e registadas subsequentemente junto da CMVM.

As obrigações emitidas subdividem-se em duas classes – “Senior Notes” no valor de Euros 18.138.142 e “Junior Notes” no valor de Euros 4.871.815.

#### Operação 06-04

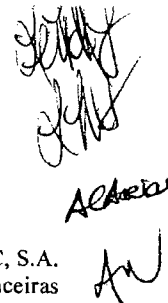
A 12 de Julho de 2006 a sociedade efectuou a operação “Series 06-04 Securitisation Notes” que consistiu na compra de um portfolio de créditos ao consumo e empréstimos a pequenas e médias empresas e a respectiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euros 7.510.320. Estas obrigações foram colocadas particularmente e registadas subsequentemente junto da CMVM.

As obrigações emitidas subdividem-se em duas classes – “Senior Notes” no valor de Euros 4.693.950 e “Junior Notes” no valor de Euros 2.816.370. A rubrica Senior Notes 06-04 regista os valores iniciais das obrigações emitidas deduzido de Euros 1.883.485, relativo a reembolsos efectuados ao longo do período.

#### Operação 06-05

A 9 de Novembro de 2006 a sociedade efectuou a operação “Series 06-05 Securitisation Notes” que consistiu na compra de um portfolio de créditos hipotecários e a respectiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euros 9.472.353. Estas obrigações foram colocadas particularmente e registadas subsequentemente junto da CMVM.

As obrigações emitidas subdividem-se em duas classes – “Senior Notes” no valor de Euros 7.316.045 e “Junior Notes” no valor de Euros 2.156.308.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the top and initials 'A.A.' and 'A.U.' below it.

#### Operação 06-06

A 19 de Dezembro de 2006 a sociedade efectuou a operação “Series 06-06 Securitisation Notes” que consistiu na compra de um portfolio de créditos hipotecários e a respectiva emissão de obrigações titularizadas por um valor global de Euros 52.719.228.

Estas obrigações foram colocadas particularmente e registadas subsequentemente junto da CMVM.

As obrigações emitidas subdividem-se em duas classes – “Senior Notes” no valor de Euros 42.091.200 e “Junior Notes” no valor de Euros 10.628.028.

#### Junior Notes e Justo Valor do Derivado embutido

A rubrica Junior Notes regista os valores iniciais das mesmas.

De acordo com o estabelecido contratualmente, a remuneração das obrigações está indexada ao valor dos pagamentos recebidos relacionados com os activos, sendo este valor utilizado para a liquidação dos juros e o remanescente para amortização do capital. Assim, a remuneração das obrigações e o reembolso de capital estão dependentes da performance dos activos, sendo que, em caso de delinquência desses activos, esta é integralmente reflectida na remuneração das obrigações, tal como qualquer excesso de valores gerados pelos activos será pago aos detentores das mesmas, não existindo resultado nas contas de exploração da sociedade.

A rubrica Justo valor do derivado embutido regista o justo valor do derivado de crédito tal como definido na nota 1.

#### Maturidade e Remuneração das obrigações emitidas

Todas as obrigações emitidas têm uma maturidade de 10 anos.

A remuneração das “Senior Notes” encontra-se indexada à Euribor a 3 meses, acrescida de um spread de 2%.



### 34 Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006						Geral	Total
	06-01	06-02	06-03	06-04	06-05	06-06		
Provisões	-	10.400.000	-	-	-	-	10.400.000	
	-	10.400.000	-	-	-	-	10.400.000	

A rubrica Provisões 06-02, refere-se ao valor total dos pagamentos adicionais contratualizados com o banco cedente dos créditos titularizados naquela operação no valor de Euros 12.500.000, deduzido dos pagamentos já efectuados no valor total de Euros 2.100.000.

O valor total dos pagamentos adicionais contratualizados, foram acrescidos ao custo de aquisição desta operação (vide nota 10) e provisionados, dado tratarem-se de uma obrigação contingente e dependente da performance dos activos titularizados.

### 35 Capital Social

O capital social da sociedade corresponde a Euros 250.000, integralmente subscrito e realizado em dinheiro pelos 2 accionistas, Lehman Brothers UK RE Holdings Limited Euros 127.500 e Atlantis Investment Properties, LLC Euros 122.500. Em 11 de Maio de 2006 foi deliberado em Assembleia Geral a realização de prestações suplementares de capital sem juros, no montante global de Euros 150.000, pelos accionistas Lehman Brothers UK RE Holdings Limited Euros 76.500 e Atlantis Investment Properties, LLC Euros 73.500. Em 6 de Novembro de 2006 foi deliberado em Assembleia Geral a realização de prestações suplementares de capital sem juros, no montante global de Euros 25.000, pelos accionistas Lehman Brothers UK RE Holdings Limited Euros 12.750 e Atlantis Investment Properties, LLC Euros 12.250. Em 14 de Dezembro de 2006 foi deliberado em Assembleia Geral a realização de prestações suplementares de capital sem juros, no montante global de Euros 52.719, pelo accionista Lehman Brothers UK RE Holdings Limited.

### 36 Numero de acções e valor nominal

O capital social é representado por 250.000 acções com o valor nominal de 1 euro cada.

### 37 Detentores de mais de 20% do capital social

O capital social encontra-se totalmente subscrito em 51% pela Lehman Brothers UK RE Holdings Limited e em 49% pela Atlantis Investment Properties, LLC.

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 ALA  
 M

**40 Movimentos das rubricas do Capital Próprio**

	<u>Total da situação líquida</u>	<u>Capital</u>	<u>Prestações suplementares</u>	<u>Resultado do Exercício</u>
Saldo a 31 de Dezembro 2005	-	-	-	-
Capital	250.000	250.000		
Prestações Suplementares	227.719		227.719	
Resultado do exercício	(9.200)			(9.200)
Saldo a 31 de Dezembro 2006	<b>468.519</b>	<b>250.000</b>	<b>227.719</b>	<b>(9.200)</b>

O capital social da sociedade corresponde a Euros 250.000, representado por 250.000 acções de valor nominal de 1 euro.

Em 11 de Maio de 2006 foi deliberado em Assembleia Geral a realização de prestações suplementares no montante global de Euros 150.000.

Em 6 de Novembro de 2006 foi deliberado em Assembleia Geral a realização de prestações suplementares no montante global de Euros 25.000

Em 14 de Dezembro de 2006 foi deliberado em Assembleia Geral a realização de prestações suplementares no montante global de Euros 52.719.

Assim, a 31 de Dezembro de 2006, os fundos próprios da Atlantis Investments STC, S.A. são de Euros 468.519, permitindo que a sociedade tenha em circulação obrigações titularizadas até ao montante de Euros 168.519.000, de acordo com o artigo 2º do regulamento 12/2002 da CMVM. A 31 de Dezembro de 2006 a Sociedade cumpre com o regulamento supracitado, pois tal como referido na nota 29 o valor total das obrigações emitidas àquela data é de Euros 167.990.211.



#### 44 Informação por segmentos (Séries de obrigações emitidas)

Balanço em 31 de Dezembro de 2006 de acordo com as regras de segregação patrimonial dispostas no regulamento 12/2002 da CMVM.

	2006						Total
	06-01	06-02	06-03	06-04	06-05	06-06	
<b>Activo</b>							
Imobilizações incorpóreas	-	-	-	-	-	-	18.823
Investimentos financeiros	15.008.979	69.737.003	22.150.344	6.826.600	7.765.968	52.612.025	174.100.919
Dívidas de terceiros	1.672	101.426	100.090	22.185	50.000	-	296.031
Titulos negociáveis	-	449.595	148.787	-	61.250	-	659.632
Depósitos bancários e caixa	164.813	4.102.926	213.669	76.723	293.896	91.320	5.441.111
Acréscimos e diferimentos	44.092	421.415	89.604	6.555	19.339	44.821	628.691
<b>Total do Activo</b>	<b>15.219.556</b>	<b>74.812.364</b>	<b>22.702.495</b>	<b>6.932.062</b>	<b>8.190.453</b>	<b>52.748.166</b>	<b>181.145.208</b>
<b>Passivo</b>							
Provisões	-	10.400.000	-	-	-	-	10.400.000
Dívidas a terceiros	166.384	114.443	19.518	26.358	24.816	35.342	458.454
Empréstimos obtidos	14.645.370	63.460.119	22.276.043	6.902.995	8.067.971	52.637.713	167.990.211
Acréscimos e diferimentos	407.802	837.802	406.933	2.709	97.666	75.111	1.828.024
<b>Total do Passivo</b>	<b>15.219.556</b>	<b>74.812.364</b>	<b>22.702.495</b>	<b>6.932.062</b>	<b>8.190.453</b>	<b>52.748.166</b>	<b>180.676.688</b>
<b>Situação Líquida</b>							
Capital	-	-	-	-	-	-	250.000
Prestações suplementares	-	-	-	-	-	-	227.719
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	(9.200)
<b>Total da Situação Líquida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>468.519</b>
	<b>15.219.556</b>	<b>74.812.364</b>	<b>22.702.495</b>	<b>6.932.062</b>	<b>8.190.453</b>	<b>52.748.166</b>	<b>181.145.208</b>

*[Handwritten signatures and initials]*  
25

Demonstração dos resultados de acordo com as regras de segregação patrimonial dispostas no regulamento 12/2002 da CMVM.

	2006						Total
	06-01	06-02	06-03	06-04	06-05	06-06	
<i>Custos Operacionais</i>							
Fornecimentos e serviços externos	328.733	1.534.917	323.626	734.637	81.681	13.117	961
Impostos	415	4.155	1.447	205	252	193	46
Amortizações do exercício	-	-	-	-	-	-	5.892
<b>Resultado Operacional</b>	<b>(329.148)</b>	<b>(1.539.072)</b>	<b>(325.073)</b>	<b>(734.842)</b>	<b>(81.933)</b>	<b>(13.311)</b>	<b>(6.899)</b>
Proveitos e ganhos financeiros	1.886.905	7.868.797	1.018.514	2.119.687	1.629.680	86.607	583
Custos e perdas financeiros	1.557.645	6.329.458	693.274	1.384.667	1.547.747	73.296	1.795
<b>Resultado financeiro</b>	<b>329.260</b>	<b>1.539.339</b>	<b>325.240</b>	<b>735.020</b>	<b>81.933</b>	<b>13.311</b>	<b>(1.212)</b>
Custos e perdas extraordinários	111	267	167	178	-	-	1.089
<b>Resultado extraordinário</b>	<b>(111)</b>	<b>(267)</b>	<b>(167)</b>	<b>(178)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.089)</b>
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(9.200)</b>
Imposto sobre o rendimento	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado do exercício</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(9.200)</b>

*[Handwritten signatures and initials]*  
 26

Almeida

Atlantis Investments STC, S.A.  
Notas às Demonstrações Financeiras  
31 de Dezembro 2006

## 45 Resultados financeiros

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006							Geral	Total
	Euros								
	06-01	06-02	06-03	06-04	06-05	06-06			
Proveitos Financeiros									
Juros depósitos bancários	1.881	96.131	3.356	14.457	2.047	5.092	583	123.547	
Ganhos com activos securitizados	64.818	1.253.334	132.457	2.105.230	162.001	-	-	3.717.839	
Variação justo valor do Swap	-	449.595	148.787	-	61.250	-	-	659.632	
Justo valor derivado embutido	1.820.206	6.069.737	733.914	-	1.404.382	81.515	-	10.109.754	
	<u>1.886.905</u>	<u>7.868.797</u>	<u>1.018.514</u>	<u>2.119.687</u>	<u>1.629.680</u>	<u>86.607</u>	<u>583</u>	<u>14.610.773</u>	
Custos Financeiros									
Juros Senior Notes	405.987	1.790.148	523.611	105.032	58.914	73.296	-	2.956.989	
Imparidade	1.151.525	4.236.345	136.031	-	1.487.481	-	-	7.011.382	
Comissões bancárias	134	1.365	415	1.372	93	-	1.795	5.174	
Juros Swap	-	299.054	33.216	-	999	-	-	333.269	
Perdas com activos securitizados	-	2.546	-	2.103	259	-	-	4.909	
Justo valor derivado embutido	-	-	-	1.276.160	-	-	-	1.276.160	
	<u>1.557.645</u>	<u>6.329.458</u>	<u>693.274</u>	<u>1.384.667</u>	<u>1.547.747</u>	<u>73.296</u>	<u>1.795</u>	<u>11.587.883</u>	
Resultado financeiro	<u>329.260</u>	<u>1.539.339</u>	<u>325.240</u>	<u>735.020</u>	<u>81.933</u>	<u>13.311</u>	<u>(1.212)</u>	<u>3.022.890</u>	

A rubrica Ganhos com activos securitizados refere-se à diferença entre os valores de capital e juros recebidos e o custo de aquisição de cada um dos créditos que compõem as operações (vide nota 10).

A rubrica Variação justo valor do Swap refere-se ao justo valor do Swap de taxa de juro contratado no âmbito das operações 06-02, 06-03 e 06-05 em 31 de Dezembro de 2006 (vide nota 48).

A rubrica Justo valor do derivado embutido encontra-se explicada nas notas 1 e 10.

A rubrica Imparidade encontra-se explicada nas notas 1 e 10.

A rubrica Juros Swap refere-se à diferença entre os valores pagos e recebidos ao longo do período, bem como à respectiva especialização de valores a entregar e a receber em 2007 no âmbito do contrato de Swap de taxa de juro contratado para as operações 06-02, 06-03 e 06-05 em 31 de Dezembro de 2006.

A rubrica Perdas com activos securitizados refere-se à anulação do valor contabilístico dos créditos considerados incobráveis no ano de 2006 (vide nota 10).

AN

#### 46 Resultado extraordinário



	2006						Geral	Total
	06-01	06-02	06-03	Euros 06-04	06-05	06-06		
Proveitos extraordinários	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos extraordinários								
Multas	111	267	167	178	-	-	1.089	1.812
	111	267	167	178	-	-	1.089	1.812
Resultado extraordinário	<b>(111)</b>	<b>(267)</b>	<b>(167)</b>	<b>(178)</b>	-	-	<b>(1.089)</b>	<b>(1.812)</b>

A rubrica Multas, refere-se a multas por atraso de pagamento de custas judiciais.

#### 48 Títulos negociáveis (Swap)

A 31 de Dezembro de 2006 a rubrica títulos negociáveis refere-se ao justo valor do Swap de taxa de juro contratado no âmbito das operações 06-02, 06-03 e 06-05, àquela data, conforme referido na nota 1. O detalhe do Swap é o seguinte:

Operação	Montante Contratado/Coberto	Maturidade	Justo Valor 31-12-2006
06-02	69.943.992	06-06-2010	449.595
06-03	23.147.010	06-06-2010	148.787
06-05	9.528.773	06-06-2010	61.250
Total	<b>102.619.774</b>		<b>659.632</b>

  
 A. Azeite  


## 49 Acréscimos e diferimentos (Activo)

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006							
	Euros							
	06-01	06-02	06-03	06-04	06-05	06-06	Geral	Total
Acréscimos de proveitos:								
Devoluções de Solicitadores	-	1.780	-	-	-	-	-	1.780
Custos Diferidos:								
Seguros	4.931	15.261	10.761	305	4.658	31.529	-	67.445
Servicing Fee	32.223	381.138	67.532	-	-	-	-	480.893
Paying agent fee	6.937	4.167	5.000	6.250	12.083	13.292	-	47.729
Swap	-	19.069	6.311	-	2.598	-	-	27.978
Outros custos diferidos	-	-	-	-	-	-	2.865	2.865
	<u>44.092</u>	<u>421.415</u>	<u>89.604</u>	<u>6.555</u>	<u>19.339</u>	<u>44.821</u>	<u>2.865</u>	<u>628.691</u>

A rubrica custos diferidos seguros, refere-se ao diferimento do pagamento antecipado de seguros multiriscos habitação. Os imóveis segurados são os que servem de garantia aos créditos titularizados em cada uma das operações (vide nota 52).

A rubrica custos diferidos Servicing Fee 06-01, 06-02 e 06-03, respeita ao diferimento do pagamento trimestral antecipado à “Atlantis Servicing Company – Gestão de créditos, S.A.” do fee de gestão de créditos destas operações de titularização no montante total de respectivamente Euros 95.631, Euros 381.138 e Euros 103.015 (vide nota 52).

A rubrica custos diferidos Paying agent fee, refere-se ao diferimento do fee anual de gestão das contas bancárias das diversas operações pago antecipadamente ao Citibank (vide nota 52).

A rubrica custos diferidos Swap 06-02, 06-03 e 06-05, refere-se ao valor a pagar em 6 de Março de 2007 relativo ao Swap de taxa de juro contratado (vide nota 48) no valor de respectivamente Euros 26.404, Euros 8.738 e Euros 3.597, deduzido da parcela já reconhecida como custo a 31 de Dezembro de 2006 de respectivamente Euros 7.335, Euros 2.427 e Euros 999.

## 50 Dívidas a terceiros curto prazo

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006						Geral	Total
	06-01	06-02	06-03	06-04	06-05	06-06		
Fornecedores	96.461	3.363	7.377	2.476	-	33.955	12.986	156.618
Estado e outros entes públicos	-	-	-	540,12	-	-	-	540
Accionistas	-	-	-	-	-	-	28.241	28.241
Valores a regularizar	4.365	3.406	-	761	30	-	8.059	16.620
Outros credores	65.558	107.674	12.141	22.581	24.785	1.387	22.307	256.435
	<u>166.384</u>	<u>114.443</u>	<u>19.518</u>	<u>26.358</u>	<u>24.816</u>	<u>35.342</u>	<u>71.593</u>	<u>458.454</u>

A rubrica Fornecedores 06-01 diz respeito maioritariamente (Euros 95.631) ao Servicing fee antecipado relativo ao período de Outubro 2006 a Janeiro 2007 em dívida à “Atlantis Servicing Company – Gestão de créditos, S.A.” (vide nota 49).

A rubrica Fornecedores 06-06 diz respeito ao seguro multiriscos habitação em dívida à “Companhia de Seguros Açoreana, S.A.” a 31 de Dezembro de 2006 (vide nota 49).

A rubrica Accionistas Geral refere-se às despesas de constituição da Sociedade pagas pelos seus accionistas.

A rubrica Valores a regularizar encontra-se explicada na nota 21.

A rubrica Outros credores refere-se maioritariamente a valores a reembolsar trimestralmente à “Atlantis Servicing Company – Gestão de créditos, S.A.” referente a despesas pagas por esta em nome da Sociedade e de cada uma das operações.

*Handwritten signature*  
*ALM*

*Handwritten signature*

## 51 Acréscimos e diferimentos (Passivo)

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>06-01</u>	<u>06-02</u>	<u>06-03</u>	<u>2006</u> <u>Euros</u> <u>06-04</u>	<u>06-05</u>	<u>06-06</u>	<u>Geral</u>	<u>Total</u>
Acréscimo de custos:								
Juros a liquidar - Senior Notes	405.987	833.151	405.118	893	58.914	73.296	-	1.777.360
Outros acréscimos de custos	1.815	4.651	1.815	1.815	38.752	1.815	-	50.663
	<u>407.802</u>	<u>837.802</u>	<u>406.933</u>	<u>2.709</u>	<u>97.666</u>	<u>75.111</u>	<u>-</u>	<u>1.828.023</u>

A rubrica Juros a liquidar, refere-se à especialização dos juros de empréstimos obrigacionistas (Senior Notes) a pagar em 2007 no valor de Euros 117.995 (06-01), Euros 17.325 (06-02), Euros 87.872 (06-03), Euros 893 (06-04), Euros 58.914 (06-05) e Euros 73.296 (06-06), bem como aos juros não pagos ao longo do ano de 2006 no valor de Euros 287.992, Euros 815.826 e Euros 317.246, respectivamente para as operações 06-01, 06-02 e 06-03.

A rubrica Outros acréscimos de custos inclui o montante de Euros 1.815 referente a auditoria para todas as operações, bem como a especialização do Servicing fee no valor de Euros 36.937 para a operação 06-05.

## 52 Fornecimentos e Serviços externos

Esta rubrica é analisada como segue:

	2006						Geral	Total
	06-01	06-02	06-03	Euros		06-06		
Ferramentas desgaste rápido	32	605	467	-	-	-	-	1.104
Livros e Docum. Técnica	-	-	-	-	-	-	18	18
Material de escritório	2	-	-	-	-	-	22	24
Despesas postais	326	324	324	326	241	177	37	1.755
Seguros	4.979	20.571	16.510	726	2.871	2.232	-	47.888
Comissões	3.872	-	-	-	-	-	-	3.872
Deslocações e estadias	-	-	-	56	-	-	-	56
Honorários	831	5.145	1.232	23.600	146	-	258	31.212
Contencioso e notariado	15.421	195.220	24.333	54.943	1.480	-	264	291.661
Conservações e reparações	303	-	-	-	-	-	-	303
Anúncios	2.270	16.184	4.553	3.489	-	-	-	26.496
Auditoria (especialização)	1.815	1.815	1.815	1.815	1.815	1.815	-	10.890
Servicing fee	257.321	1.182.741	244.177	557.490	36.937	-	-	2.278.665
Outros trabalhos especializados	41.564	112.313	30.214	92.191	38.190	8.893	363	323.728
	<b>328.733</b>	<b>1.534.917</b>	<b>323.626</b>	<b>734.637</b>	<b>81.681</b>	<b>13.117</b>	<b>961</b>	<b>3.017.672</b>

A rubrica contencioso e notariado refere-se a despesas incorridas por cada uma das séries na resolução dos créditos em contencioso por si titularizados nomeadamente registos, certidões, taxas de justiça, custas judiciais e depósitos autónomos.

A rubrica Servicing Fee refere-se ao custo dos serviços prestados pela Atlantis Servicing Company – Gestão de Créditos, S.A., na gestão de cada uma das carterias de créditos da sociedade. Este “Fee” trimestral é decrescente, pois representa uma percentagem do capital em dívida dos créditos titularizados em cada uma das operações no final de cada período de cálculo.

A este valor acrescem Euros 2.500 nas operações 06-01, 06-02 e 06-03 referentes a “Corporate services fee”.

A rubrica Outros trabalhos especializados 06-01 refere-se a Euros 28.063 relativos a Paying agent fee, Euros 2.500 relativos a Common representative fee, Euros 1.210 relativos a Auditoria e Euros 9.791 relativos a avaliações de imóveis.

A rubrica Outros trabalhos especializados 06-02 refere-se a Euros 10.333 relativos a Paying agent fee, Euros 2.500 relativos a Common representative fee, Euros 1.210 relativos a Auditoria e Euros 98.270 relativos a avaliações de imóveis.



A rubrica Outros trabalhos especializados 06-03 refere-se a Euros 9.500 relativos a Paying agent fee, Euros 2.500 relativos a Common representative fee, Euros 1.210 relativos a Auditoria e Euros 17.004 relativos a avaliações de imóveis.

A rubrica Outros trabalhos especializados 06-04 refere-se a Euros 8.250 relativos a Paying agent fee, Euros 2.500 relativos a Common representative fee, Euros 2.500 relativos a Corporate services fee, Euros 1.210 relativos a Auditoria, Euros 12.563 relativos a despesas de pré aquisição dos créditos e Euros 65.168 relativos a avaliações de imóveis.

A rubrica Outros trabalhos especializados 06-05 refere-se a Euros 5.417 relativos a Paying agent fee, Euros 2.500 relativos a Common representative fee, Euros 2.500 relativos a Corporate services fee, Euros 2.648 relativos a despesas de pré aquisição dos créditos, Euros 1.210 relativos a Auditoria e Euros 23.915 relativos a avaliações de imóveis.

A rubrica Outros trabalhos especializados 06-06 refere-se a Euros 3.208 relativos a Paying agent fee, Euros 1.975 relativos a Common representative fee, Euros 1.210 relativos a Auditoria e Euros 2.500 relativos a Corporate services fee.

### 53 Impostos

Esta rubrica é analisada como segue:

	<u>06-01</u>	<u>06-02</u>	<u>06-03</u>	<u>2006 Euros 06-04</u>	<u>06-05</u>	<u>06-06</u>	<u>Geral</u>	<u>Total</u>
Imposto de selo:								
Comissões bancárias	4	2.882	17	127	3	-	46	3.079
Contratos	-	-	-	20	-	-	-	20
Seguros	411	1.273	1.430	58	249	193	-	3.615
	<u>415</u>	<u>4.155</u>	<u>1.447</u>	<u>205</u>	<u>252</u>	<u>193</u>	<u>46</u>	<u>6.714</u>

*Ana Carolina Silva Segura Almeida*

*Genia M. Seal*  
*Genia M. Seal, representative*  
*Robin P. Arkley*

*Arthur Neto*

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

### INTRODUÇÃO

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, da **ATLANTIS INVESTMENTS STC, S.A.**, as quais compreendem: o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, (que evidencia um total de 181.145.208 euros e um total de capital próprio de 468.519 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 9.200 euros), as Demonstrações de resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, o Mapa das alterações na Situação Líquida e o correspondente Anexo.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da referida Sociedade:
  - a) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
  - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as Sociedades de titularização de créditos e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
  - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados atentas as especificidades das Sociedades de titularização de créditos;
  - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
  - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

#### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
  - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
5. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

**OPINIÃO**

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **ATLANTIS INVESTMENTS STC, S.A.** em 31 de Dezembro de 2006 o resultado das suas operações e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as Sociedades de titularização de créditos, e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

**ÊNFASE**

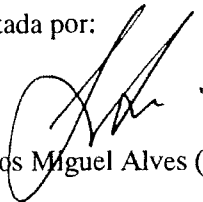
8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção que, conforme mencionado na Nota 2 do Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados, a Sociedade foi constituída em Janeiro de 2006 razão pela qual as suas demonstrações financeiras não apresentam valores comparativos com o exercício anterior.

Lisboa, 19 de Março de 2007

**ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.**

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (Nº 178)

Representada por:



João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896)

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Accionistas:

A fim de dar cumprimento aos estatutos e à legislação vigente o Fiscal Único apresenta o seu Relatório e Parecer sobre as Contas e o Relatório de Gestão, apresentados pelo Conselho de Administração de **ATLANTIS INVESTMENTS STC, S.A**, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.

Ao longo do exercício, acompanhámos os negócios e a gestão da Sociedade, inteirámo-nos dos actos do Conselho de Administração, do qual sempre recebemos todos os elementos e esclarecimentos solicitados.

Analisámos também o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, compreendendo o Balanço, as Demonstração de Resultados por natureza e o respectivo anexo.

Nesta mesma data emitimos a Certificação Legal das Contas, Relatório de Auditoria e o Relatório Anual sobre a Fiscalização Efectuada, os quais endereçámos ao Conselho de Administração.

Nesta conformidade entendemos que os documentos acima referidos permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira de **ATLANTIS INVESTMENTS STC, S.A**, em 31 de Dezembro de 2006, satisfazendo também as disposições legais e estatutárias. Como nos compete damos ainda o nosso acordo quanto aos critérios valorimétricos utilizados pela sociedade, que constam do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados.

Nestes termos o Fiscal Único é de Parecer:

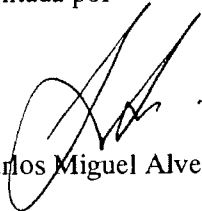
- 1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por natureza e o respectivo anexo, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006.
  
- 2º Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Finalmente desejamos agradecer ao Conselho de Administração e a todo o Pessoal ao serviço da Sociedade com quem contactámos, toda a colaboração recebida no desempenho das nossas funções.

Lisboa, 19 de Março de 2007

O Fiscal Único

**ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, N.º 178  
Representada por

  
João Carlos Miguel Alves (ROC n.º 896)

Lisboa, 19 Março de 2007

Exmo. Conselho de Administração  
**ATLANTIS INVESTMENTS STC, S.A**  
Edifício Amoreiras Square  
Rua Carlos Alberto Mota Pinto nº17,7ºA  
1070-313 Lisboa

### **RELATÓRIO ANUAL SOBRE A FISCALIZAÇÃO EFECTUADA**

Exmos. Senhores,

1. O presente relatório é emitido nos termos do nº 2 do art.º 451º do Código das Sociedades Comerciais e da alínea a) do nº 1 do art.º 52º do Decreto-Lei nº 487/99, de 16 de Novembro.
2. Procedemos à revisão legal das contas dessa Sociedade relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efectuado emitimos nesta data a respectiva certificação legal das contas e relatório de auditoria.
3. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspectos, o seguinte:
  - (1) Reuniões com a Administração e outros responsáveis e leitura das actas respectivas, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.
  - (2) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade e que se encontram divulgadas no Anexo.
  - (3) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.

- (4) Análise do sistema de controle interno com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria que incidiu especialmente nas áreas de cobranças. Gastos com tribunais e solicitadores, compras dos créditos, cálculo do ERV, cálculo do *waterfall*, cálculo dos *servicing fees* e processo de fecho de contas, tendo sido efectuados os testes de controlo considerados apropriados.
- (5) Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
  - a) Análise da documentação suporte das aquisições de créditos e apreciação dos critérios de avaliação de imparidade.
  - b) Confirmação directa e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Sociedade; nos casos em que não foi obtida resposta, efectuámos os procedimentos alternativos que considerámos necessários.
  - c) Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Sociedade.
  - d) Apreciação da metodologia e pressupostos utilizados na valorização dos instrumentos derivados embutidos nas obrigações emitidas pela Sociedade.
  - e) Solicitação directa a advogados e outras entidades de informações sobre cobranças em curso, litígios ou acções judiciais pendentes e reclamações e impugnações fiscais, bem como honorários em dívida.
  - f) Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos.



- g) Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.
  - h) Análise das operações e saldos com as entidades relacionadas.
- (6) Solicitação da Declaração do órgão de gestão, a qual foi obtida.
4. Finalmente, cumpre-nos informar que apreciamos o relatório do Conselho de Administração, o qual satisfaz os requisitos legais.

Aproveitamos para agradecer à Administração da Sociedade e a todo o pessoal com quem contactámos a boa colaboração que nos prestaram.

Os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.

Atentamente

**ERNST & YOUNG AUDIT & ASSOCIADOS – SROC, S.A.**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Nº 178  
Representada por:

  
João Carlos Miguel Alves (ROC nº 896)

ATLANTIS INVESTMENT STC, SA  
Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, número 17, 7º A, freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa  
NIPC – 507.450.531, Capital social - EUR 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros)  
Matriculada sob o número 13.916 na Cons. Registo Comercial de Lisboa

## ACTAS

R. V. P. A.

↓  
J. P. S.

### ACTA NÚMERO ONZE

Aos trinta dias do mês de Março de dois mil e sete, pelas dez horas, reuniu na sua sede social, sita em Lisboa, no Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 7º andar letra A, freguesia de Santa Isabel, em sessão ordinária e sem prévia convocação, nos termos do disposto no artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral da sociedade comercial anónima designada por ATLANTIS INVESTMENTS STC, SA, pessoa colectiva número 507.450.531, com o capital social de duzentos e cinquenta mil euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número treze mil novecentos e dezasseis.

Estavam representados todos os accionistas, Atlantis Investment Properties, LLC, e LB UK RE Holdings Limited, conforme cartas de representação que ficam arquivadas na sociedade.

Encontrava-se também presente a secretária da Sociedade Dra. Rita Coelho de Carvalho Montalvão e Silva.

Conduziu os trabalhos o presidente da mesa, o Dr. Pedro Cassiano Santos, coadjuvado pela secretária da Sociedade Dra. Rita Coelho de Carvalho Montalvão e Silva, o qual, após ter verificado que se encontrava presente a totalidade do capital social, apurou a vontade dos accionistas de se reunirem em Assembleia Geral Universal, ao abrigo do disposto no artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Um:** Deliberação sobre o relatório de gestão do Conselho de Administração, o balanço e as contas relativas ao exercício de dois mil e seis

**Ponto Dois:** Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício de dois mil e seis

**Ponto Três:** Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Entrando-se de imediato no **ponto um** da ordem de trabalhos, o presidente leu os textos referidos no ponto um da ordem de trabalhos.

## ACTAS

De seguida, não desejando nenhum dos presentes usar a palavra foram o relatório de gestão do conselho de administração e as contas e respectiva certificação legal relativas ao exercício de dois mil e seis aprovadas por unanimidade.

Passando à análise do segundo ponto da ordem de trabalhos, foi lida pelo Senhor Presidente a proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão do conselho de administração. Considerando que a Sociedade apresentou um resultado negativo de €9.200,00 (nove mil e duzentos euros) foi deliberado por unanimidade, que este deverá ser transferido para a conta de resultados transitados.

No âmbito do ponto número três da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade, aprovar um voto de louvor à actividade desempenhada pela gerência da sociedade durante o ano dois mil e seis.

Nada mais havendo a deliberar, foi a assembleia encerrada pelas onze horas, tendo sido lavrada a respectiva acta pela Secretária da Sociedade, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pela Secretária da Sociedade.